



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, Legislatura 2017/2020. Às dezenove horas do dia 12 de abril do ano de 2017, na sede deste Legislativo deste município, o Vereador-Presidente, Sebastião Carlos Pires deu por aberta a Reunião Ordinária em epígrafe, o que foi feito. Na primeira parte foi realizada a leitura da Ata da Sessão Ordinária da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, a qual entrou em discussão, e colocada em votação, sendo aprovada à unanimidade. Foram lidas as correspondências, ofícios recebidos e enviados. Adentrando à segunda parte, foi apresentado e discutido o Projeto de Lei nº. 010/2017 “Declara de Utilidade Pública a Missão Ajudar- Comunidade Terapêutica autoriza a celebração de convênio e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que foi lido aos edis e que será novamente apresentado, discutido e votado na 6ª. Sessão Ordinária. Foi apresentado e discutido o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 001/2017 “Acrescenta os parágrafos terceiro e quarto ao artigo 5º da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Aventureiro, altera o endereço da sede do Poder Executivo e do Paço Executivo Municipal e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que foi lido aos edis e que será apresentado novamente, discutido e votado na 6ª. Sessão Ordinária. Foi apresentado o Projeto de Lei nº. 006/2017 “Torna obrigatória a execução do Hino Nacional e Hino Municipal e dá outras providências”, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da Vereadora Kamila Aparecida Pires Felício, sendo lido aos edis e que será apresentado novamente, discutido e votado na 6ª. Sessão Ordinária. Em seguida foram feitas as indicações nº 018/2017 pelo vereador Eduardo Zoffoli Caçador; nº 019/2017, pelo vereador Eduardo Zoffoli Caçador; nº 020/2017, pela vereadora Kamila Aparecida Pires Felício; nº 021/2017, pelo vereador Sebastião Heleno de Matos, endossado pelo Presidente Sebastião Carlos Pires. Ato contínuo, foi concedida a moção de nº. 009/2017 com votos de pêsames prestados por todos os vereadores aos munícipes falecidos. Em seguida foi realizado pronunciamento do Srº. Marcelo Furtado Netto, Vice-Diretor da Escola Estadual Miranda Manso da Rede Pública de Ensino do Município de Santo Antônio do Aventureiro, MG. Foi, ainda, prestada uma homenagem pela Vereadora Kamila Aparecida Pires Felício, funcionários da Unidade de Saúde juntamente com a Secretária de Saúde Maria Eni Resende Cunha e demais pares ao médico Dr. Alberto Dimitri Arbolaez de Almeida do Programa Mais Médicos do Governo Federal que prestou serviços ao nosso município. Não houve requerimento. Por fim, foi concedida a palavra a cada um dos edis que se manifestaram da forma que lhes convinha. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, para constar eu, Vereadora Kamila Aparecida Pires Felício, secretária da Mesa, lavrei a presente Ata que, após lida e se acharem conforme, será assinada por mim e demais vereadores. Santo Antônio do Aventureiro, 12 de abril de 2017.

Sebastião Carlos Pires

Kamila Aparecida Pires Felício *Fernando Caçador Justado*

Antonio José Antero

Guilherme de Almeida Teixeira

Ailton José O. Sabino

Eduardo Zoffoli Caçador

José Luiz de Souza

Edson Heleno de Matos

CNPJ Nº 19.774.777/0001-31

PRAÇA BARÃO DA CONCEIÇÃO, Nº65 – CENTRO

CEP. 36.670-000 – TEL.: 32861146